



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 22, de 08 de Julho 2022.

Decreta luto oficial no Município de Serra Branca em virtude de falecimento do senhor JOÃO LOPO E ARAÚJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Serra Branca, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOÃO LOPO E ARAÚJO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços como cidadão.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Serra Branca – PB, 08 de julho de 2022.


Vicente Fialho de Sousa Neto
- Prefeito Constitucional -